



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

## PROCESSO 23115.005915/2020-14

Cadastrado em 27/02/2020



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> AUDITORIA INTERNA	<b>E-mail:</b> gildmarsousa@yahoo. com.br	<b>Identificador:</b> 110104
<b>Tipo do Processo:</b> RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA		
<b>Assunto Detalhado:</b> RELATÓRIO QUE EVIDENCIA AS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ANO DE 2019		
<b>Unidade de Origem:</b> AUDITORIA INTERNA (11.01.04)		
<b>Criado Por:</b> GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO		
<b>Observação:</b> ---		

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
27/02/2020	AUDITORIA INTERNA (11.01.04)		
07/04/2020	SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES (11.02)		



**Ordem de Serviço nº 02/2020**

**Nº da Ação de Auditoria:**

**Ação de Auditoria:** Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna

**1. Objetivo**

Em observância à Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, no seu art., 18.

**2. Responsáveis pela atividade**

Gildmar Gracindo de Sousa Filho: 1556915

**3. Período de realização**

10/02/2020 a 27/02/2020

São Luís, 10 de fevereiro de 2020

Gildmar Gracindo de Sousa Filho

Chefe da Auditoria Interna/UFMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**RELATÓRIO Nº 218/2020 - AUDITORIA (11.01.04)**

São Luís-MA, 27 de Fevereiro de 2020

**OS 02 2020(1).pdf**

**Total de páginas: 1**

**(Download Disponível pelo Sistema)**

*(Autenticado digitalmente em 27/02/2020 23:12)*  
GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO  
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA  
Matrícula: 1556915

**Universidade Federal do Maranhão**  
**Unidade de Auditoria Interna**  
**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2019**

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDINT	AUDITORIA INTERNA
CONSAD	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CGU	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CGUMA	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
PAINT	PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PPP	PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE
PROEN	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROAF	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRH	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
SIAPE	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SIAFI	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIPAC	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROEXCE	PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO CULTURA E EMPREENDEDORISMO

## SUMÁRIO

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados	4
II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT	5
III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT	5
IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	6
V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas	6
VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	6
VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício	7
VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	7

## Introdução

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, desta unidade de Auditoria – AUDINT/UFMA/2019, relacionado à Ação nº 01, conforme a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, que versa sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAIN, e dá outras providências; e ao que estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que trata dos princípios, diretrizes e dos requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

Eis os resultados dos trabalhos considerados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAIN), que foi elaborada em função das ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2019, que consignou 23(vinte e três) ações, bem como os seguintes itens:

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

**Quadro 1**

<b>Nº Ação</b>	<b>Ação de Auditoria</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Status</b>
1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	AUDINT	Realizado
2	Relatório de Gestão 2020 exercício 2019	AUDINT	Em andamento
3	Monitoramento do Plano de Providências Permanente da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão	AUDINT	Em monitoramento
4	Acompanhamento das providências às determinações do Tribunal de Contas da União	AUDINT	Em monitoramento
5	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade	AUDINT	Em monitoramento
6	Plano Anual de Auditoria Interna( PAINT)	AUDINT	Realizado
7	Execução dos contratos de prestação continuada com mão de obra exclusiva	PROAF	CGU
8	Concessão de diárias e passagens	AUDINT	Realizado

9	Contratos e Convênios: Relacionamento da UFMA com as Fundações de Apoio	PROAF	Realizado
10	Auxílios creche, funeral e antecipação/restituição de Férias	PROAF	Realizado
11	Trilhas de Auditoria de Pessoal/CGU	PROGEP	Em monitoramento
12	Trilhas de Auditoria de Pessoal/TCU	PROGEP	Em monitoramento
13	Atos de admissão de servidores técnico administrativos da UFMA	PROGEP	CGU
14	Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Odontologia a UFMA	PRH	Em andamento
15	Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de turismo Campus/ São Luís	PRH	Relatório- preliminar pré
16	Avaliação das estruturas físicas e acadêmicas do curso de hotelaria UFMA	PRH	Relatório- preliminar pré
17	Atuação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão do Campus de Chapadinha	Campus/Ch apadinha	Não realizado
18	Cumprimento de carga horária do servidor administrativo na EAD	EAD	Realizado
19	Orientação e assessoramento	Reitoria	Demandas relacionadas aos órgãos de controle externo e interno
20	Demandas extraordinárias( Ações passíveis de serem definidas durante a execução do PAINT)	Audint	Sem demanda
21	Programa de auditoria procedimentos	Audint	Realizado
22	Capacitação e Treinamento da equipe na AUDINT	Audint	Quadro 3
23	Reserva Técnica para aperfeiçoamento das práticas de auditoria	Audint	Realizado

Obs: A Ação nº 07- Cessão de espaços, foi desenvolvida pela controladoria Geral da União e só constou no PAINT/2019, porque a proposta do Plano já tinha sido enviada para aprovação em outubro de 2018.

A Ação 14- Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Odontologia a UFMA, está aguardando o período de férias de férias docentes para o desenvolvimento dos trabalhos.

A Ação 15- Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Turismo Campus/São Luís e a Ação 16- Avaliação das estruturas e acadêmicas do curso de hotelaria, estão em fase de relatório pré- liminar, aguardando o término das férias docentes.

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

Não foram realizadas ações de auditoria que não estavam previstas no PAINT.



III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.

<b>Ação</b>	<b>Recomendações Emitidas</b>	<b>Recomendações Implementadas</b>	<b>Recomendações em Monitoramento</b>
Ação 08 – Concessão de Diárias e Passagens	10	05	05*
Ação 09 – Contratos e Convênios (Relacionamento UFMA e Fundações de Apoio)	05	-	05*
Ação 10 – Auxílio Creche, Funeral e Antecipação de Férias	06	04	02
Ação 14 – Curso de Odontologia	Ação em andamento		
Ação 15 e 16 – Cursos de Turismo e Hotelaria	Ação em andamento- Relatório Pré- liminar		
Ação 18 – EAD UFMA	02	-	02*
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>09</b>	<b>14</b>

\*em monitoramento considerando a avaliação das recomendações em auditorias futuras.

É importante ressaltar que todas as recomendações emitidas em 2019, estão em fase de monitoramento. Desta forma, ainda que algumas recomendações já tenham sido atendidas, mesmo que parcialmente, elas só serão consideradas implementadas no momento em que esta Audint obtiver as comprovações necessárias.

IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

Podemos citar, dentre os fatos relevantes, a dificuldade que a unidade de auditoria interna tem para seguir as recomendações emanadas pelo órgão de Controle Interno relacionadas à necessidade de capacitação, principalmente de maneira presencial, devido às restrições orçamentárias e contenção de despendios. Também podemos citar o excessivo tempo de espera no retorno às solicitações de auditoria encaminhadas aos setores responsáveis pelas respostas, bem como a implementação das recomendações exaradas dos mesmos relatórios, o que prolonga por demais algumas ações de auditoria.

Dentre os fatores positivos podemos citar, apesar da morosidade em algumas ações, o de não haver restrições impeditivas nem relevantes que prejudicariam o desenvolvimento dos

trabalhos de auditoria. também, devido à necessidade de se capacitar, os auditores mostraram- se capazes de imprimir trabalhos de qualidade e que contribuíram para o desenvolvimento dos controles internos, assim como nos achados.

V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

Quadro 3

<b>AUDITORES</b>	<b>CURSO</b>	<b>HORAS</b>	<b>Instituto</b>
CPF: 040.181.483-13	educacional "Prestação de Contas 2019: Normas e Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado	04	Instituto Serzedello Corrêa-Escola Superior do Tribunal de Contas da União
	Introdução à capacitação de Tutores em EAD	60	Faculdade Sul Americana
	Contabilização de Benefícios	10	ENAP
	Seminário de Auditoria Baseada em Riscos, nos dias 9 e 10 de setembro 2019, em Brasília	16	CGU
CPF: 929.654.073-91	Tutoria na Educação a Distância	60	Cursos Online Grátis.com.br
	Introdução ao E-Learning	12	Fundação Bradesco
	capacitação de Tutores em EAD	50	Faculdade Sulamericana
	Gamificação no moodle	30	Instituto Federal do Rio grande do Sul
	Contabilização de benefícios	10	ENAP
CPF: 238.022.033-49	10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	16	CGU
	Contabilização de Benefícios	10	ENAP
	Seminário de Auditoria Baseada Em Riscos	16	CGU

CPF: 018.180.783-17	educacional "Prestação de Contas 2019: Normas e Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado	04	Instituto Serzedello Corrêa-Escola Superior do Tribunal de Contas da União
	Contabilização de Benefícios	10	ENAP
	Ações Inovadores da CGU	20	EVG
	Governo Aberto	40	EVG
CPF: 879.423.723-91	Seminário de Auditoria Baseada em Riscos, nos dias 9 e 10 de setembro 2019, em Brasília/DF	16	CGU
CPF: 871.700.603.10	10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	16	CGU
	Contabilização de Benefícios	10	ENAP

A Unidade de Auditoria Interna ficou impossibilitada de realizar o programa de capacitação previsto em PAINT/2018. Em virtude da falta de recursos, conforme a orientação contida em Portaria Interna.

VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

A Audint/UFMA avaliou os controles internos concomitante às ações de auditoria e pode depreender que os setores analisados, de uma maneira geral, mantem seus controles adequados às atividades e serviços propostos, mas destaca a Ação Diárias e Passagens para uma breve análise.

Os trabalhos tiveram como escopo a formalização em conformidade com a legislação e se os recursos orçamentários referentes às despesas com diárias e passagens são executados em conformidade com a legislação. Também foram verificados os cálculos de pagamentos à diárias passagens e prestação de contas.

Foram constatadas deficiências quanto à formalização de processos, diárias e passagens concedidas em desacordo com regulamento interno que versava " as concessões de passagens e diárias, durante o exercício de 2018, ficam restritas a viagens para reuniões administrativas programadas, participação de membros externo em bancas examinadoras e para aulas particulares", que demonstra descumprimento à Portaria N 102- MR. Também podemos citar ausências em deduções de auxílio- alimentação que requer maior acuidade, bem como o

maior acompanhamento no processo de prestação de contas. Houve pagamento de uma passagem sem a utilização da mesma, o que demonstrou a falta de acompanhamento entre passagem emitida e passagem voada. Requisição de passagens aéreas em descompasso com o parágrafo 1 do art. 14 da IN n 03 de 2015 que versa: A solicitação da proposta de afastamento deverá ser realizada de forma a garantir que a reserva dos trechos ocorra com antecedência mínima de 10 dias da data de partida.

Num panorama geral, a unidade responsável pelas demandas acima, consegue cumprir sua função, mas poderia ser ainda mais eficiente se já adotasse o SCDP, que vem sendo recomendado pelos órgãos de controle e trabalhos desta AUDINT.

Há previsão de que esta instituição adote o referido sistema ainda este ano, o que ocasionará ganho enorme em eficiência e evitará descumprimento a legislação assim como a diminuição dos preços das passagens, desde que os servidores sejam capacitados.

Ressalta-se que, a Universidade Federal do Maranhão ainda não adota uma política de gestão de riscos e será objeto de verificação no exercício corrente.

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;

Para isso, a Unidade de Auditoria Interna, concluiu cursos de capacitação para atender este item e a contabilização dos benefícios do exercício de 2019 está em fase de elaboração.

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Audint ainda não adotou o seu Programa de Melhoria da Qualidade previsto

## IX

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face aos exames realizados no exercício de 2019, e em observância à Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, no seu art., 18, **comunicamos** este relatório ao órgão de controle interno, Controladoria Geral da União- jurisdição Maranhão, e ao Conselho de Administração- CONSAD, da Universidade Federal do Maranhão.

Gildmar Gracindo de Sousa Filho  
Chefe da Auditoria Interna

São Luís, 27 de fevereiro de 2020







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**RELATÓRIO Nº 1993/2019 - AUDITORIA (11.01.04)**

São Luís-MA, 27 de Fevereiro de 2020

**RAINTexercicio2019.pdf**

**Total de páginas: 11**

**(Download Disponível pelo Sistema)**

*(Autenticado digitalmente em 06/04/2020 10:49)*

GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Matrícula: 1556915



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**DESPACHO Nº 10225/2020 - AUDITORIA (11.01.04)**

**São Luís-MA, 06 de Abril de 2020**

Encaminho o Relatório Anual de Auditoria Interna(RAINT), conforme Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, no seu art., 18 que versa: A UAIG deve **comunicar** o RAINTE ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

atenciosamente,

*(Autenticado digitalmente em 06/04/2020 16:13)*  
GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO  
*Matrícula: 1556915*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **31b484fab8**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**DESPACHO Nº 10317/2020 - AUDITORIA (11.01.04)**

**São Luís-MA, 07 de Abril de 2020**

Encaminho o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna(RAINT), conforme Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, no seu art., 18, que versa:A UAIG deve **comunicar** o RAINTE ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Atenciosamente,

*(Autenticado digitalmente em 07/04/2020 10:41)*  
GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO  
*Matrícula: 1556915*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **48e8d6f7f8**